



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2017/7453

PE nº 031-A/2018

Objeto: Eventual contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

ESCLARECIMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, e em consulta à Unidade Requisitante DIATI, responsável pela análise técnica do certame PE 031-A/2018, infere-se o seguinte entendimento, *in verbis*:

Pergunta 1: A homologação será realizada pela equipe do TJAL é especificadamente uma Prova de conceito (POC)? Deverá ser realizados testes da solução de bilhetagem e monitoramento assim como a de correção de prova e de captura de documentos? Ou somente entregue a documentação com as funcionalidades solicitadas pela contratante?

Resposta: Será realizada uma POC com testes da solução de bilhetagem e monitoramento assim como a de correção de prova e de captura de documentos.

Pergunta 2: Deverá ser disponibilizado Sistema de Gestão de Ativos e Ordens de Serviço no qual os servidores e funcionários tenha pleno acesso, não necessitando obrigatoriamente ser instalado solução nas dependências do TJAL. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Deverá ser instalado nas dependências do TJAL e disponibilizado para a central de suporte técnico de primeiro nível de atendimento do TJAL

Pergunta 3: Entendemos que este tipo de solução seria melhor utilizada pela ESMAL independente do hardware, ou seja, qualquer scanner poderá fazer a leitura dos cartões respostas gerando a correção automática e todos os relatórios analíticos solicitados independente do equipamento de impressão. É possível atender esta solução podendo ser executados através de um computador ou servidor apropriado?

Resposta: Não serão realizadas alterações na especificação dos itens do Edital, portanto só será aceito o equipamento caso atenda as especificações descritas.

Pergunta 4: Está comprovação poderá ser através de certificados e outros documentos?

Resposta: Conforme Cláusula 31.8 do EDITAL, em caso de divergências entre as disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do EDITAL.

Pergunta 5: Esta comprovação poderá ser através de contrato?

Resposta: Conforme Cláusula 31.8 do EDITAL, em caso de divergências entre as disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do EDITAL.

Pergunta 6: Esta comprovação poderá ser através de contrato?

Resposta: Conforme Cláusula 31.8 do EDITAL, em caso de divergências entre as disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do EDITAL.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a resposta apresentada pela Unidade Requisitante vincula todos os termos do Edital.

Maceió/AL, 06 de agosto de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Thayanne R. Cavalcanti
Pregoeira